

**LEI MUNICIPAL Nº 763/2025 – Miraíma-CE., 10 de Outubro de 2025**

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO ADRIANO DOS  
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:**

**Art. 1º - Concede "TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS".**

**Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser  
convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraíma, especialmente para  
esse fim.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceará, em 10 de Outubro de  
2025.**

  
**OZANA COELHO RODRIGUES TEXEIRA**  
Prefeita Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal nº 763/2025 de 10 de Outubro de 2025, que **"CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 10 de Outubro de 2025.

  
JOÃO COELHO TEIXEIRA  
Chefe de Gabinete  
CPF/MF nº 088.052.883-49